

ROTEIRO – REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (CPAD)

Data: 27 de março de 2026

Horário: 9h15

Duração estimada: até 30 minutos

Modalidade: Videoconferência

1. Abertura e contextualização (5 min)

Bom dia a todas e todos.

Inicialmente, **agradeço a presença de cada integrante da Comissão**, especialmente considerando a pouca antecedência do convite. Justifico que se trata de uma reunião de **natureza predominantemente informativa**, voltada ao compartilhamento de informações e definição de encaminhamentos iniciais, não havendo prejuízo às atividades da CPAD.

Relembro que a atuação desta Comissão está disciplinada, sobretudo, pela **Resolução TRE-AC nº 1.755/2022** e pela **Portaria da Presidência nº 145/2023**, que estabelecem as atribuições da CPAD no âmbito da gestão documental e da memória institucional do Tribunal.

Registro, ainda, que **nosso último encontro ocorreu ao final de setembro de 2025**, o que torna oportuno este momento de atualização e alinhamento.

2. Registros de agradecimento (5 min)

Antes de entrar na pauta, faço questão de **registrar agradecimentos aos colegas**:

- **Lucir Rocio Vaz**, pelas iniciativas relacionadas aos trabalhos da CPAD, sobretudo no período em que a D. Fátima estava sozinha na SLDAG, com destaque para a viabilização do **treinamento em Archivemática e AtoM**;
- **Maria de Fátima do Nascimento**, pelo zelo permanente com o Arquivo-Geral, acumulando as funções de bibliotecária e arquivista, sempre com elevado senso institucional. *Aproveito para antecipar que em breve teremos um material muito interessante sobre essa atuação*, conforme Despacho SLDAG (0856053) e Minuta do Projeto (0856456);
- **Eronilson Martins Cordeiro**, pela dedicação contínua às questões estruturantes da gestão documental;
- **Yasmim de Jesus Gaertner**, que desde que entrou em exercício, em **31 de julho de 2025**, vem realizando um trabalho cuidadoso e persistente de **inventário documental do Arquivo**, essencial para o avanço do Programa.

Essas contribuições reforçam o perfil colaborativo e responsável desta Comissão.

3. Apresentação e nivelamento da pauta (15 min)

Passo à **apresentação dos itens de pauta**, com foco no **nivelamento das informações**.

3.1 Demandas relacionadas ao CNJ e à estruturação da gestão documental

- Recomendações da Asplan no contexto do **Ranking da Transparência do CNJ (SEI nº 0000041-79.2026.6.01.8000)**;
- Preenchimento do questionário de acompanhamento da **Resolução CNJ nº 324/2020 – Proname (SEI nº 0000444-48.2026.6.01.8000)**;
- **Proposta de criação da Unidade de Gestão Documental**, apresentada pela SLDAG em dezembro de 2024, no âmbito do **SEI nº 0001727-77.2024.6.01.8000**, como iniciativa estruturante para dar maior sustentabilidade, coordenação técnica e institucional às ações de gestão documental no Tribunal.

3.2 Programa de Gestão Documental do TRE-AC

Apresentação do Programa, estruturado em quatro etapas interdependentes, com destaque para a **Etapa [i] – Inventário e diagnóstico do acervo físico**, cujas demandas se desdobram em:

- Procedimento de contratação previsto para **2026 (SEI nº 0000693-96.2026.6.01.8000)**;
- Planejamento da contratação para **2027 (SEI nº 0000269-54.2026.6.01.8000)**.

3.3 Infraestrutura e condições do acervo

- Situação atual do **prédio do Arquivo-Geral (SEI nº 0002212-43.2025.6.01.8000)**;
- Condições do **acervo localizado no 4º andar (Despacho 0817584)**;
- Transferência de documentos e processos das Zonas Eleitorais para a sede do Tribunal.

3.4 Ações estruturantes em memória institucional

- Aquisição dos **EPIs** necessários às atividades de inventário documental (SEI nº 0002191-67.2025.6.01.8000);
- **Criação do Selo Histórico** (SEI nº 0001175-20.2021.6.01.8000).

4. Encaminhamentos propostos (5 min)

Como encaminhamentos, proponho:

1. **Despacho à Presidência** solicitando a **atualização da Portaria da CPAD**, com sugestão de:
 - Inclusão da **arquivista Yasmim**;
 - Avaliação da inclusão do servidor **João Sena (8ª Zona Eleitoral)**, fortalecendo a representação das zonas eleitorais.
2. **Despacho propondo a renovação do Termo de Cooperação Arquivística** com servidor do TRE-Amazonas (SEI nº 0001635-36.2023.6.01.8000).

3. **Definição de prazos** para:

- Elaboração do **relatório técnico**;
 - Aprovação do **parecer da CPAD**;
 - **Publicação dos editais de descarte/eliminação**, observados os requisitos do **Prêmio CNJ de Qualidade**.
-

5. **Próximos passos e encerramento (5 min)**

Sugiro, desde já, a realização da **próxima reunião da CPAD em 31 de março de 2026**, com foco específico nos encaminhamentos e deliberações.

Agradeço novamente o envolvimento, a responsabilidade e o espírito colaborativo de todos. Fico à disposição para considerações finais.